EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2022 AO PLOA 2023.

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Cultura:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	13.392.012.2.078 - INCENTIVO À EVENTOS POPULARES	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS	R$ 100.000,00
II.	13.392.012.2.161 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	IMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA	R$ 246.756,21
TOTAL			R$ 346.756,21

Art. 2º - Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 08 de novembro de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional, ou seja, realizado conjuntamente por diversas denominações evangélicas, que ocorre anualmente em milhares de cidades espalhadas pelo mundo.

Com o intuito de reunir fiéis de várias denominações protestantes, a Marcha para Jesus é organizada por várias igrejas em Ilhéus. O evento traz a rua as igrejas, que marcham atrás de trios elétricos.

De igual modo, é de fundamental importância que o poder Executivo viabilize a construção da Praça da Bíblia em local a ser definido pela gestão municipal.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 08 de novembro de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos